

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Deliberações do Júri

Ata n.º 5

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2025, pelas 16 horas, nas instalações do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, sitas no Palácio de São Lourenço, Av. de Zarco, Funchal, Madeira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, autorizado por Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira por despacho proferido em 26 de agosto de 2024 (doravante, o “**Despacho**”).

Encontravam-se presentes Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, Presidente do Júri, Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa e José Marcelino Silva Caldeira, Vogais, que deliberaram sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Avaliação dos resultados dos candidatos submetidos ao primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos.

Dando entrada no Ponto Único da Ordem de Trabalhos, foi inicialmente constatado terem sido realizadas as provas de conhecimentos de todos os candidatos convocados.

Terminado este primeiro método de avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos, a qual é a seguinte:

Classificação obtida no primeiro método de seleção (prova de conhecimentos)

Nome	Classificação
MÁRIO ANDRÉ BARRADAS MELIM	12,80

No seguimento da deliberação acima tomada, deliberou o Júri, nos termos conjugados dos artigos 19.º, 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos com valoração igual ou superior a 9,5 na prova de conhecimentos, designadamente o candidato MÁRIO ANDRÉ BARRADAS MELIM, para a realização do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelas 16 horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri presentes.



Paulo Alexandre de Atougia Aveiro



Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa



José Marcelino Silva Caldeira